



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº. 31 Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 157/2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG - BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o término da validade da Certificação profissional da atual responsável pela Gestão dos Recursos do Instituto Brazprev na data de 30/03/2025;

CONSIDERANDO as normas da Portaria MTP Nº 1467/2022, Art. 78, Inciso III, que exige Certificação Profissional do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo e Membro Titular do Comitê de Investimentos JOSÉ CARLOS DIAS, a partir da data de 31/03/2025, para a função de GESTOR DE RECURSOS da Carteira de Investimentos do Instituto Brazprev, nos termos do Art. 33, Inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

Art. 2º. O Servidor JOSÉ CARLOS DIAS possui Certificação Profissional de acordo com exigido pelo Ministério da Previdência na modalidade **CPRPPS CGINV I** - Certificação de Gestores e Membros do Comitê de Investimentos-Nível Básico, com data de validade até 06/01/2028 e certificação pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, do tipo **CEA**, Certificação ANBIMA de Especialista em Investimentos, com validade até 01/10/2027.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZPREV- Brazópolis, em 28 de Março de 2025.

